

Art. 4º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GASEC, em Teresina(PI), 11 de abril de 2005.

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
SECRETARIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO 002/05

CAGEP	FIRMA	ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	CNPJ	CAE
194473589	ALCIJANNIA M G PAIXÃO MEE	RUA GABRIEL ZARUR,48-CENTRO	FLORIANO	PI	04301306000139	808
194401286	COMERCIAL AVELINO OLIVEIRA LTDA	AVÉ BUCAR NETO,780-CENTRO	FLORIANO	PI	02337306000244	722
192054392	MANOEL MESSIAS DE FREITAS BARBOSA MEE	PC A DR SEBASTIÃO MARTINS,404-CENTRO	FLORIANO	PI	10983450000103	804
192116843	ALDENI TOMAZ DE SOUSA MEE	AVÉ PRIMEIRO DE MAIO,225-CENTRO	MANOEL EMÍDIO	PI	11650033000101	804
194067629	A C MAIA E CIA LTDA	RU A FRANCISCO MAIA,262-CENTRO	MATIAS OLÍMPIO	PI	12189551000124	817
194122344	ALZIRA BORGES LEAL	RU A JOÃO CLIMACODE ALMEIDA-CENTRO	MATIAS OLÍMPIO	PI	23528243000100	805
194028380	ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO	AVE PEDRO FREITAS,133-CENTRO	MATIAS OLÍMPIO	PI	06576482000109	813
194253392	COMERCIAL PESSOA LTDA	RU A MOISES PERCY,188-CENTRO	MATIAS OLÍMPIO	PI	69598498000132	802
194028062	FRANCISCO ALVES FERREIRA	RU A MOISES PERCY,80-CENTRO	MATIAS OLÍMPIO	PI	06659130000117	828
194028003	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	FAZ SANTANA/ZONA RURAL	MATIAS OLÍMPIO	PI	06657944000112	802
194027996	FRANCISCO CAMELO DE OLIVEIRA	RU A MOISES PERCY,216-CENTRO	MATIAS OLÍMPIO	PI	06658462000187	802
194231844	L A C OLIVEIRA	RU A MOISES PERCY,616-A/CENTRO	MATIAS OLÍMPIO	PI	41277344000120	806
192072714	LUIZA ALVES CARVALHO DE OLIVEIRA	RU A DEP JOÃO CLIMACO DE ALMEIDA,211-CENTRO	MATIAS OLÍMPIO	PI	06734495000240	805
194253376	R P MEIRELES VARIEDADES	RU A MOISES PERCY,118-CENTRO	MATIAS OLÍMPIO	PI	69598027000124	802
194428788	M EDNA DA SILVA MEE	AVÉ 03 DE MAIO,1215-SÃO FRANCISCO	PARNAIBA	PI	03018356000140	844
194291820	ADILSON G SOARES E CIA LTDA	AVÉ SEM HELVIDIO NUNES,2662-JUNCO	PICOS	PI	00091192000199	334
194496791	ADRIANA REGES DA SILVA ARAUJO MEE	AVÉ MIGUEL ROSA,6018-MACAUBA	TERESINA	PI	05007735000160	946
192110942	ANTONIO VERDEIXA DE PAIVA MEE	RU A JOÃO CABRAL,417-A NORTE/CENTRO	TERESINA	PI	06768295000127	802
194334724	CARLOS E BONIFACIL LTDA	RU A RUI BARBOSA,486-NORTE/CENTRO	TERESINA	PI	00812649000107	808
193007762	CONTAGUA CONTROLE E TRATAMENTO DAGUA LTDA MEE	AVÉ JOCKEY CLUB,2350/JOCKEY CLUB	TERESINA	PI	07471642000118	867
194528375	EME E CIA LTDA	RU A PAISSANDU,980-CENTRO	TERESINA	PI	05979396000184	807
194156974	F F NETO	RU A 13 DE MAIO,3741-SUL/TABULETA	TERESINA	PI	35143262000190	808
194273008	F L COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	RU A SEM TEODORO PACHECO,1042-SALA A/CENTRO	TERESINA	PI	63335251000228	808
194439020	F L COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	RU A SEN TEODORO PACHECO,804-CENTRO	TERESINA	PI	63335251000309	942
194019560	GILBERTO DE AZEVEDO CAMPELO	AVÉ MIGUEL ROSA,6018-VERMEHA	TERESINA	PI	06867998000102	843
194506169	HIGH TECH EQUIPAMENTO LTDA MEE	RU A COELHO DE RESENDE,57-CENTRO/NORTE	TERESINA	PI	05300350000197	811
194519287	J F MACHADO COMERCIO	RU A FELIX PACHECO,1089-SUL/CENTRO	TERESINA	PI	04224368000194	801
194504484	KRIS MODA LTDA	AVÉ ININGA, 1201-SL H60/JOCKEY CLUB	TERESINA	PI	05330705000190	806
194442055	LIVRARIA E EDITORA CORISCO LTDA	RUA LISANDRO NOGUEIRA,2080-CENTRO	TERESINA	PI	05526264000061	816
194324800	LUIZ MOREIRA PIRES E CIA LTDA	AVÉ CAMPOS SALES,953-NORTE/CENTRO	TERESINA	PI	00519204000133	828
194504646	M C BOSON PAES	AVÉ RAUL LOPES,1000-SALA 172-173/BAIRRO DOS NOIVOS	TERESINA	PI	05274804000100	806
194501086	M F V RIBEIRO MENESES MEE	AVE NOSSA SRA DE FATIMA,2671-SALA 05/JOCKEY CLUB	TERESINA	PI	05194478000113	806
194484327	M FERNANDO COMERCIAL LTDA	RU A DES PIRES DE CASTRO,380-SALA 07/CENTRO	TERESINA	PI	04549806000194	775
194479188	M R R SAMPAIO MEE	RU A LIZAANDRO NOGUEIRA,1152-CENTRO	TERESINA	PI	04536321000166	808
192091034	MARIA DO SOCORRO LOPES LIMA PORTELA MEE	RUA RODRIGUES ALVES,1545-LOURIVAL PARENTE	TERESINA	PI	06517601000152	802
194247082	MARIA EDNALVA DE MOURA LUZ AMORIM MEE	AVE JOSE FCO DE ALM NETO Q168 C09 SALA 1-D ARCOV II	TERESINA	PI	41523630000128	806
194488179	NET FACIL LTDA	AVÉ ININGA,1201-LOJA V 106 A 109/JOCKEY CLUB	TERESINA	PI	04373289000145	835
194328031	NIC WAE CONF COM E REPRES. LTDA	RUA TREZE DE MAIO,405-NORTE/CENTRO	TERESINA	PI	00704784000139	806
194484203	PRONTO AUTOPEÇAS LTDA MEE	AVE MIGUEL ROSA, 5978-SUL/VERMELHA	TERESINA	PI	04688177000183	813
194467104	R N ALVES E CIA LTDA	AVÉ LEONIDAS MELO,359-PIÇARRA	TERESINA	PI	00123887000296	805
194343880	SAVIO BARBOSA LEAL	RUA JOÃO CABRAL,237-CENTRO	TERESINA	PI	69624039000186	819
194501710	SILVANA PETRONILIA AGUIAR SEBATA MEE	RUA DAVID CALDAS,244-SUL/CENTRO	TERESINA	PI	05087237000175	806
194513173	SPLENDA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	AVE PRES KENNEDY,680-SÃO CRISTOVÃO	TERESINA	PI	05574383000125	723
194457753	TEAM SERVICE LTDA	AVE MIGUEL ROSA,3286-CENTRO	TERESINA	PI	03881033000186	834
194440648	TERESINA DISCOS LTDA	AVE ININGA,1201-RIVERS 71/72 H 11112/JOCKEY CLUB	TERESINA	PI	03385719000186	851
194179982	TEREZINHA DE JESUS NUNES MEE	RUA 13 DE MAIO,348-C/CENTRO	TERESINA	PI	63328389000119	806
194421686	V SOUSA LIMA MEE	RUA TREZE DE MAIO,399-NORTE/CENTRO	TERESINA	PI	02775528000168	806
194507556	VANDA DE SOUSA LIRA	AVE NAÇÕES UNIDAS,1802-MACAUBA	TERESINA	PI	05314286000101	719

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

Teresina (PI), 11 de abril de 2005.

Publique-se
Cumpra-se

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor – UNATRI

P. P. 14580



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS- UGP

EDITAL Nº 005/2005

A PRESIDENTE DA COMISSÃO constituída pela Portaria GSE/ADM de nº 0143, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao processo de seleção simplificado para a contratação em caráter temporário de professor e bailarino da Escola de Dança do Estado do Piauí, ligada à FUNDAC, regendo-se o mencionado processo pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Estado do Piauí e destinado ao preenchimento de 36 (trinta e seis) vagas, sendo 20 (vinte) de professor e 16(dezesseis) de bailarino.
- 1.2. A remuneração inicial, para o regime de 20 (vinte) horas, será de R\$300,00 (trezentos reais) para bailarino e R\$423,73 (quatrocentos e vinte e três reais, setenta e três centavos) para professor.
- 1.3. A seleção para professor será feita em duas etapas: I) Avaliação escrita; II) Avaliação Prática, realizada por Banca Julgadora de comprovada experiência na área;
- 1.4. A seleção para bailarino será apenas Prática.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 02 a 06 de maio de 2005, no horário de 08:00h às 12:00h;
- 2.2. Local: Escola de Dança do Estado do Piauí (Rua Paissandu, 1276, Centro, Teresina/PI)
- 2.3. Requisitos:
 - a)preenchimento de ficha de Inscrição;
 - b)apresentação de documento de identidade (fotocópia e original);
 - c)procuração particular e documento de identidade (fotocópia e original), no caso da inscrição ser realizada por representante da pessoa interessada;
- 2.4. Se professor, deverá contar com idade mínima 18 (dezoito) anos; ter comprovada experiência de, no mínimo, 05 (cinco) anos de balé clássico e 02 (dois) anos de sala de aula.
- 2.6. Se bailarino, deverá contar com idade mínima de 16 (dezesseis) anos; ter comprovada experiência de, no mínimo, 03 (três) anos de balé clássico.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Data: 07/05/05, das 08:00 h às 11:00 h (avaliação escrita); das 14:00h às 18:00h (avaliação prática);
- 3.2. Local: Escola de Dança do Estado do Piauí;
- 3.3. A avaliação escrita constará de uma prova objetiva de 20 (vinte) questões de múltipla escolha (Conteúdo: História da Dança e Nomenclatura do Balé Clássico); a avaliação prática será de Balé Clássico, Intermediário e Avançado; Composição Coreográfica.
- 3.4. O candidato deverá comparecer ao local da realização da(s) prova(s) 01(uma) hora antes do horário determinado, portando o comprovante de inscrição, o documento de identidade original e caneta esferográfica azul ou preta;
- 3.5. Não será permitido qualquer tipo de consulta;
- 3.6. Não será permitida a entrada de candidato após o horário de início da prova.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Será classificado o candidato que obtiver maior quantidade de pontos nas provas objetiva e prática, se professor; e maior quantidade de pontos na avaliação prática, se bailarino.
- 4.2. O candidato será classificado por ordem decrescente de pontos;
- 4.3. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, dar-se-á o desempate pela ordem, em prol do candidato que:
 - a)obtiver maior nota na avaliação escrita;
 - b)obtiver maior nota na avaliação prática;
 - c)tiver maior experiência na área;
 - d)for mais idoso;

5. DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A contratação dar-se-á por ordem de classificação, observando o número de vagas dispostas neste Edital;